

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO S/N

**PRODASEN**


001216/01-5

Nº FOLHAS

17

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR.

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	12 / 08 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

PRODASEN



001216/01-5

Folha N.º	01
Processo N.º	1216-01
Rubrica	1188

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA**

OBSERVAÇÃO
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	09

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ <i>cmivaipora</i>

ENDEREÇO		
Praça dos Três Poderes, 490 - Cx.Postal 02		
CIDADE	UF	CEP
Ivaiporã	PR.	86870-000
TELEFONES	FAX	
(43) 472-1644	472-1404	472-3149

CONTATO DA AREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS	
NOME	
Carlos Roberto Andrade <i>ora</i>	
UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
Secretaria	Secretario
TELEFONES	FAX
(43) 472-4818	472-1644

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE		
NOME COMPLETO		
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA <i>luc</i>		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSARIO-DD/MM	PARTIDO
Luizao	04.03	PSL
Ivaiporã LOCAL	16 / 03 / 2000	 ASSINATURA DO PRESIDENTE

Folha N.º	02
Processo N.º	1216-07
Rubrica	WSS

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

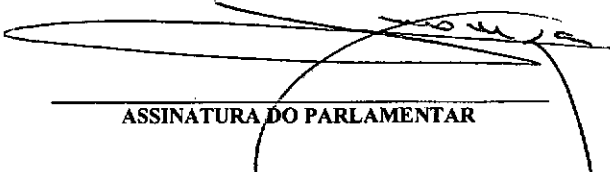
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <span style="margin-left: 200px;"><input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL</span>

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
Câmara Municipal de Ivaiporã

<b>ENDEREÇO</b>		
Praça dos Três Poderes, 490 - Cx.Postal 02		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Ivaiporã-Pr.	PR.	86870-000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(43) 472-1644	472-1404	472-3149

<b>PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		
Ademar Soares de Souza <i>ADSS</i>		
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSARIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
Ademar Soares de Souza	10.11	PSDB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(43) 472-2346	472-2502	472-3149

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Ivaiporã, 16 / 03 / 2000 LOCAL	 _____ ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º 03  
 Processo N.º 1216-01  
 Rubrica 1/15

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULARIO  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

Câmara Municipal de Ivaiporã

**ENDEREÇO**

Praça dos Três Poderes, 490 - Cx. Postal 02

CIDADE	UF	CEP
Ivaiporã	PR.	86870-000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(43) 472-1644	472-1404	472-3149

**PARLAMENTAR**


**NOME COMPLETO**

Antônio Vila Real **AVREAL**

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
Vila Real	17.05 /	PFL
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(43) 472-4018	472-4866	472-3149

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Ivaiporã, 16 / 03 / 2000
 
  
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

LOCAL

Folha N.º 04  
 Processo N.º 1216-01  
 Rubrica WBS

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

Câmara Municipal de Ivaiporã

**ENDEREÇO**

Praça dos Três Poderes, 490 - Cx. Postal 02

CIDADE	UF	CEP
Ivaiporã	PR.	86870-000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(43) 472-1644	472-1404	472-3149

**PARLAMENTAR**

**NOME COMPLETO**


Donerio Neves dos Santos *DN SAN*

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
Doquinha	20.06	PSDB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
974-2902	(43) 472-4533	472-3149

**SOLICITAÇÃO**

**SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS**

Ivaiporã, 16, 03, 2000  
 LOCAL

  
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º 05  
 Processo N.º 1216-01  
 Rubrica 188

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

Câmara Municipal de Ivaiporã

**ENDEREÇO**

Praça dos Três Poderes, 490 - Cx. Postal 02

CIDADE	UF	CEP
Ivaiporã	PR.	86870-000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(43) 472-1644	472-1404	472-3149

**PARLAMENTAR**  
NOME COMPLETO

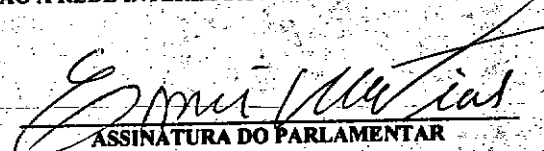
EMIR MATIAS *EMAT*

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
Mirão	08/10	PTB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
974-2003	(43) 472-1644	472-3149

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESAO À REDE INTERLEGIS

Ivaiporã, 16/03/2000  
 LOCAL

  
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

Câmara Municipal de Ivaiporã

**ENDEREÇO**

Praça dos Três Poderes, 490 - Cx. Postal 02

CIDADE	UF	CEP
Ivaiporã	PR.	86870-000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(43) 472-1644	472-1404	472-3149

**PARLAMENTAR**

**NOME COMPLETO**

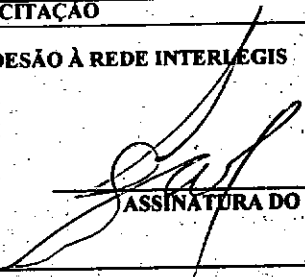
Leonil Garcia *lgarc*

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
Leonil Garcia	06.05	PRP
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(43) 472-4995	472-1644	472-3149

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Ivaiporã, 16/03/2000

  
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

LOCAL

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

Câmara Municipal de Ivaiporã

**ENDEREÇO**

Praça dos Três Poderes, 490 - Cx. Postal 02

CIDADE	UF	CEP
Ivaiporã	PR.	86870-000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(43) 472-1644	472-1404	472-3149

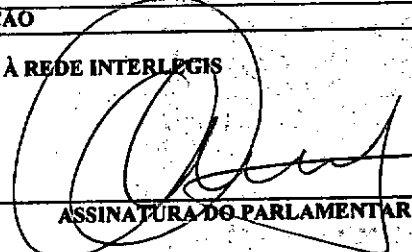
**PARLAMENTAR**  
**NOME COMPLETO**

Luis Carlos de Oliveira *FCOL*

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
Luizão	04.03	PSL
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
974-0944	472-1644	472-3149

**SOLICITAÇÃO**  
 SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Ivaiporã, 16, 03, 2000  
 LOCAL

  
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR



Folha N.º 08  
 Processo N.º 1216-01  
 Rubrica UBS

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

Câmara Municipal de Ivaiporã

**ENDEREÇO**

Praça dos Três Poderes, 490 - Cx.Postal 02

CIDADE	UF	CEP
Ivaiporã	PR.	86870-000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(43) 472-1644	472-1404	472-3149

**PARLAMENTAR**  
**NOME COMPLETO**

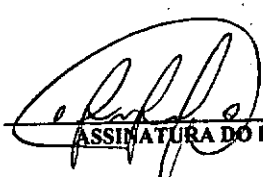
Mário de Barcellos *M BARCELLOS*

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
BARCELLOS	27.02	PSDB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(43) 472-1456	472-1644	472-3149

**SOLICITAÇÃO**

**SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS**

Ivaiporã, 16, 03, 2000

LOCAL 

ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º	09
Processo N.º	1216-01
Rubrica	WSS

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA


<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>	
Câmara Municipal de Ivaiporã	

<b>ENDEREÇO</b>		
Praça dos Três Poderes, 490 - Cx.Postal 02		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Ivaiporã	PR.	86870-000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(43) 472-1644	472-1404	472-3149

<b>PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		
Mário Hort <i>M Hort</i>		
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
Mário Hort	27.02	PPB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(43) 472-4812	472-1644	472-3149

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESAO À REDE INTERLEGIS	
Ivaiporã LOCAL	, 16 / 03 / 2000
<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <div style="border-top: 1px solid black; width: 150px;"></div> <div style="border-top: 1px solid black; width: 150px; text-align: center;">   ASSINATURA DO PARLAMENTAR </div> </div>	

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha N.º <u>10</u>
Processo N.º _____
Rubrica _____

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>	
Câmara Municipal de Ivaiporã	

<b>ENDEREÇO</b>		
Praça dos Três Poderes, 490 - Cx. Postal 02		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Ivaiporã	PR.	86870-000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(43) 472-1644	472-1404	472-3149

<b>PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		
Roberto Balbino da Silva. <b>RIBALB</b>		
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
Bertinho	09.08	PSDB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(43) 472-2184	472-1644	472-3149

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLÉGIS	
Ivaiporã / _____, 16 / 03 / 2000	
<b>LOCAL</b>	<b>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</b>



# Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

Ivaiporã, 29 de fevereiro de 2000

Folha N.º	11
Processo N.º	1216-01
Rubrica	183

002706/00

Ofício nº 009/2000

Ilustríssima Senhora,

Através do presente solicitamos a nossa adesão ao Programa Interlegis, executado pelo Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal -PRODASEN-, onde esperamos receber sem custos o conjunto de equipamentos de informática e de telecomunicações, onde esta Câmara Municipal ficará como depositária de tais equipamentos,

Sem mais para o momento reitero meus protestos de respeito e da mais alta consideração.

  
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

Ilustríssima Senhora  
Regina Célia Peres Borges  
DD. Diretora-Executiva do PRODASEN  
Brasília-DF.

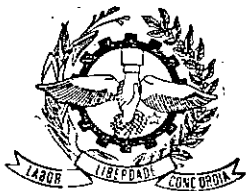
AO INTERLEGIS

De ordem da Sra. Diretora-Executiva, para

AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.  
Em 3/3/2000  
Marcos V. Souza

PRODASEN PROTOCOLO - 02-Her-2000-17-10-001070-1/2

SENADO FEDERAL

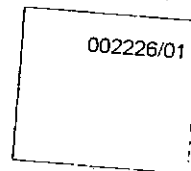


# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

Ofício nº. 15/2001



Ivaiporã Pr., 20 de fevereiro de 2001

Ao  
Programa Interlegis  
**Brasília - DF**

Folha N.º	12
Processo N.º	1216-01
Rubrica	UBS

Prezados Senhores;

Vimos pelo presente, informar-lhes que esta Câmara Municipal oferece as condições básicas de Infra-estruturas para à instalação do Ponto de Presença Interlegis, acordadas no anexo II do Termo de Convênio.

Assim Sendo, estamos confirmando a conclusão da Obra e solicitamos e Termo de Convênio para ser assinado e posteriormente devolvido ao Núcleo Central do Interlegis.

Informamos ainda, que:

a) - Responsável pelo Programa Interlegis desta Câmara será o Sr. Edson Machado de Souza;

b) - O Termo de responsabilidade será assinado pela Servidora Sra. Leonilda Iori;

c) - Ficam indicados para serem treinados os Servidores (a) : Srs. (a) Edson Machado de Souza, Valdomiro Menjon de Oliveira e Leonilda Iori.

Certos de sermos prontamente atendidos, antecipamos agradecimentos reiterando nossos protestos de apreço e lúdima consideração.

Atenciosamente,

Benedito Vieira da Silva  
Presidente



PRIMARIAS PROTOCOLO

22-fev-2001-16:16-002957-27

SENADO FEDERAL



# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

Folha N.º	13
Processo N.º	1216-01
Rubrica	URS

*data - ma 30 Justa*

Ofício nº. 77/2001

Ivaiporã PR., 19 de abril de 2001

Ao  
Dr. Kleber Gomes Ferreira Lima  
DD. Diretor - Executivo Prodasen  
Senado Federal  
**Brasília - DF.**

Prezado Senhor,

Em atenção a sua missiva datada de 02 de abril fluente, recebido nesta data, vimos pelo presente confirmar o nome do Senhor Edson Machado de Souza Funcionário desta Câmara, com responsável designado por esta Presidência para o recebimento da estação de trabalho - microcomputador, impressora e concentrador de acesso, e, que estamos no aguardo do envio do Termo de Convênio para a devida assinatura.

Sem outro particular, subscrevemo-nos mui.

Atenciosamente,

*?*   
Benedito Vieira da Silva  
Presidente



# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

06  
(P0201)

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

Ofício nº 109/2001

Ivaiporã, 15 de maio de 2001

004270/01

Folha N.º	14
Processo N.º	1216-01
Rubrica	UBS

SENHOR DIRETOR:

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria, cumpre-me o dever de encaminhar às suas mãos, para os devidos fins, os dados da Câmara Municipal e dos Vereadores de Ivaiporã.

Valho-me da oportunidade para apresentar-lhe meus protestos de consideração e respeito.

  
BENEDITO VIEIRA DA SILVA  
Presidente

Ilustríssimo Senhor  
Armando Roberto Cerchi Nascimento  
Digníssimo Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis  
BRASÍLIA-DF.

PRODASSEN PROTOCOLO

-22-MAI-2001-15:58-004035-2/2

SENADO FEDERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ  
Avenida Paraná, nº 20 - 1º andar - Fone (43) 472-1644 - Fax (43) 472-3149  
86870-000 - Ivaiporã - Paraná

VEREADORES	CARGO	PARTIDO	DATA NASC.
<i>avreal</i> ← Antônio Vila Real	Vice-Presidente	PFL	17.05
<i>lvno</i> ← Benedito Vieira da Silva ( <i>Bvis</i> )	Presidente	PTB	13.09
<i>elbu</i> ← Cyro Fernandes Correa Junior	Vereador	PT	10.02
<i>hc leao</i> ← Celestino A. de Sousa Junior	Vereador	PMDB	11.08
<i>lgarc</i> ← Eder Lopes Bueno	Vereador	PSDB	28.11
<i>lc</i> ← Hélio Cruz Leão	Vereador	PTB	20.01
<i>mhon</i> ← Leonil Garcia	2º Secretário	PSDB	06.05
<i>lh</i> ← Luis Carlos de Oliveira	Vereador	PSL	04.03
<i>mhon</i> ← Mário Hort	1º Secretário	PPB	27.02

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ  
Praça dos Três Poderes, nº 500 - fone (43) 472-4600  
86870-000 - Ivaiporã - Paraná

PREFEITO:  
Pedro Wilson Papin

VICE-PREFEITO:  
Célio Pereira



Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

**EMENTA:** Formalização da adesão da Câmara Municipal de :  
Ivaiporã - PR

Em : 24/07/2001.

Atenciosamente,

  
Denise Maria da Silva  
Marketing de Relacionamento  
Programa Interlegis



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha N.º	12/1
Processo N.º	1216/01
Rubrica	4

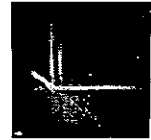
A

CEI

Processo autuado com Formalização da Adesão da Câmara Municipal de Ivaiporã - PR que constituem as folhas de 01 a 17 devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 13.08.2001

MARIA JOSÉ SOARES SANTOS  
Chefe do SEA



## Interlegis - Pesquisa sobre as Câmaras Municipais

### Instruções:

- **Se tiver Internet, por favor responda a essas perguntas pela página [www.interlegis.gov.br](http://www.interlegis.gov.br).**
- Se tiver dificuldade com a Internet, preencha este formulário e envie pelo correio, até 31/3/2000 para o endereço: Prodasen - Interlegis  
Anexo C do Senado Federal  
Brasília - DF CEP 70.165-900
- Este formulário aborda algumas questões técnicas que algumas Câmaras poderão não responder por inexistência de equipe de informática própria. É importante ressaltar que o preenchimento deste questionário não é condição para a Câmara aderir ao programa Interlegis.
- Para informações adicionais ligue para (61) 311-4722 ou (61) 311-2556 ou pelo e-mail [informa@interlegis.gov.br](mailto:informa@interlegis.gov.br)

Folha Nº	13
Processo Nº	1216/01
Rubrica	je

### 1 - Identificação:

Câmara Municipal de Ivaiporã UF: PR  
Endereço: Praça dos Três Poderes, 490 Cep: 86870-000  
Telefones: (43) 472-1644 472-1404 Fax: 472-3149  
E-mail: \_\_\_\_\_ Home page: \_\_\_\_\_

### 2 - Dados do Presidente da Câmara:

Nome parlamentar: Luizão Partido: PSL  
Nome completo: Luis Carlos de Oliveira  
Telefones: 974-0944 Fax: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Home page: \_\_\_\_\_

### 3 - Dados do Diretor Geral da Câmara (ou função equivalente):

Nome: Carlos Roberto Andrade  
Função: Secretário  
Telefones: (43) 472-4818 Fax: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Home page: \_\_\_\_\_

### 4 - Dados do responsável pelo preenchimento deste formulário:

Nome: Carlos Roberto Andrade  
Função: \_\_\_\_\_  
Telefones: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Home page: \_\_\_\_\_



**5 - Setor de Informática**

5.1 - Existe um Setor de Informática na Câmara? Sim  Não

5.2 - Vinculado a quem? : \_\_\_\_\_

5.3 - Qual o parlamentar mais envolvido com informática na Câmara?

\* \_\_\_\_\_ 5.4 - Cargo na Mesa: \_\_\_\_\_

**5.5 - Dados do Responsável pelo setor de Informática da Câmara:**

Nome: Carlos Roberto Andrade e Leonilda Iori

Função: Secretário e Oficial Administrativo

Telefones: 472-4818 - 472-4651 Fax: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Home page: \_\_\_\_\_

**5.6 - Informações sobre recursos humanos:**

Informe a quantidade dos seguintes profissionais:

Analistas: \_\_\_\_\_ Programadores: \_\_\_\_\_ Operadores de Micro: 2

Técnicos de suporte em:

Hardware: \_\_\_\_\_ Windows NT: \_\_\_\_\_ Linux: \_\_\_\_\_

Obs: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**6 - Informações sobre sistemas**

6.1 Existem sistemas de informática, desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros, nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	sim - Interno	sim - Terceiros
Apoio aos Gabinetes	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

6.2 Existe necessidade de revisão ou de novos sistemas de informática nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	Sim
Apoio aos Gabinetes	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



Folha Nº 16  
 Processo Nº 1216/01  
 Rubrica Je



**8.3 - Impressoras:**

Tipo	Quant.	Marca	Modelo
1	1	Diskjet HP 692	
2	1	Epsom LX 300	
3			
4			
5			

**8.4 - Aplicativos da estação de trabalho:**

<input checked="" type="checkbox"/> Office 97:	<input type="checkbox"/> Excel
<input type="checkbox"/> Office 95	<input type="checkbox"/> antivírus:
<input type="checkbox"/> Word 6.x	<input type="checkbox"/> Netscape
<input type="checkbox"/> Internet Explorer	

**8.5 - Outros dispositivos das estações de trabalho:**

- Placa de Fax-Modem: Velocidade > 22.8 K?  Sim  Não  Estabilizador:  
 Kit Multimídia:  No breaks:  
 Scanners - Quantidade:

**9 - Equipamentos para Backup:**

- A Câmara utiliza algum procedimento de backup?  Sim  Não  Fita streamer - Quantidade: \_\_\_\_\_  
 Zip-drive: - Quantidade: \_\_\_\_\_  Jaz-drive: - Quantidade: \_\_\_\_\_

**10 - Informações quanto à rede Elétrica:**

A rede elétrica da Câmara Legislativa é:

- Estabilizada?  SIM  NÃO  
 Aterrada?  SIM  NÃO  
 Voltagem:  110 V  220 V

**11 - Informações sobre a Internet:**

- 11.1 - A Câmara Legislativa já está conectada à Internet? Sim  Não   
 11.2 - Existe algum Provedor de acesso na região?  
 Não;  Sim - provedor local;  Sim - provedor de fora a \_\_\_\_\_ km



FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
Câmara Municipal

Folha Nº 18  
Processo Nº 12160/01-8  
Rubrica *[assinatura]*

Data: 19 / 06 / 2002

Estado: Paraná

Município: Ivaiporã

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: Placem Machado de Souza  
(Possível autorização pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica  
Empresa: Milena da Informática Técnico: Placem DDD-Telefone Comercial: 0xx43 472-1566

Dados dos equipamentos recebidos:  
Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb  
1. Num. de série: MM6113116 <sup>04</sup> Num. de tombamento: 000576

Em Microcomputador Novellua ND-PD5001500 com 256 MB de memória  
2. Num. série CPU: 00425E50 <sup>04</sup> Num. de tombamento: 001623

Num. série Monitor: 006SP03536 <sup>04</sup> Num. de tombamento: X2SD43E7062

Estabilizadores de potência mínima 1 kw. quantidade: 01 (1)

Foi Ministando em se de 3 horas?  SIM  NÃO  
Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.  
(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) MUITO BOM

Observações:  
O Equipamento foi entregue pela Transportadora ao Depto. Municipal de Educação de Ivaiporã, ficando lá até 31/05/2002, também sofreu algumas alterações nos Programas, tais como exclusão de arquivos e instalação de programas não autorizados, além de ser o usuário de informações de caráter importante estar sobre as atividades encontradas a respeito da administração pública e funcionamento do ambiente.

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados

Data: 19 / 06 / 2002 Ass: *[assinatura]*





**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ  
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: PR-41217/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, com sede na Av. Paraná, nº 20 - Centro I Andar, Ivaiporã-PR neste ato representada por seu Presidente, Vereador ANTÔNIO VILA REAL, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;

II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;

III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

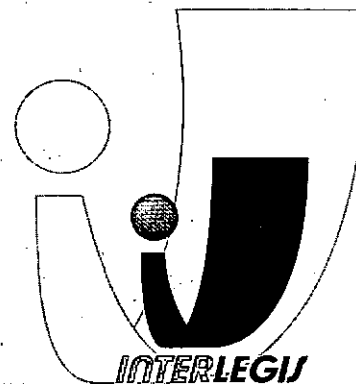
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





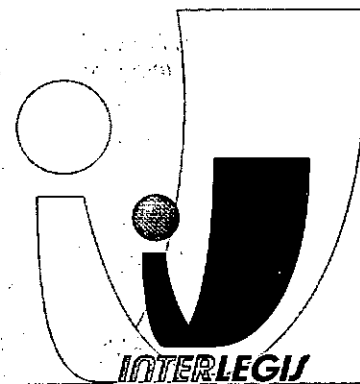
Folha Nº. 20  
Processo Nº. 5256/05-3  
Rubrica

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;

X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;

XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;

XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

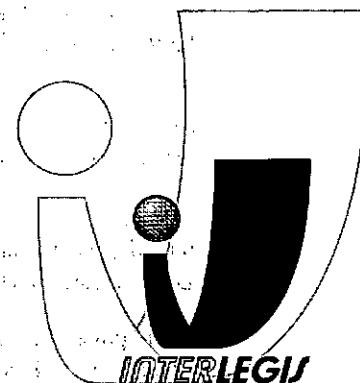
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

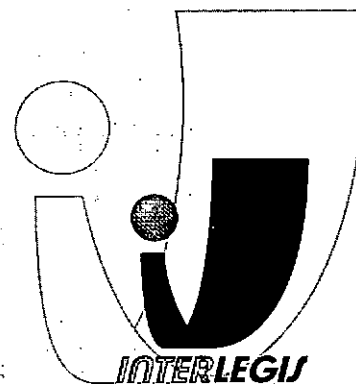
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº 24  
Processo Nº 2256/05-5  
Rubrica

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 24 de Outubro de 2005.

Agaciê da Silva Maia  
Diretor Geral do Senado Federal

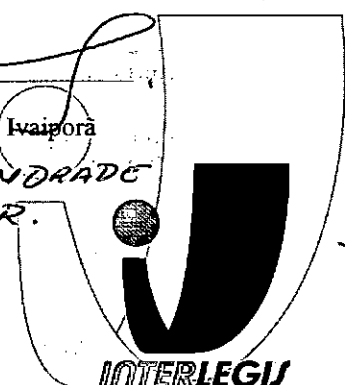
Vereador Antônio Vilá Real  
Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

**Testemunhas:**

Marcio Sampaio Leão Marques  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Representante da Câmara Municipal de Ivaiporã

CARLOS ROBERTO ANDRADE  
RG: 648553-7 PR.

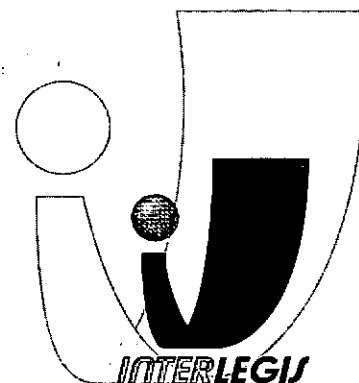




Folha Nº	25
Processo Nº	2236/05-5
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**





7

Folha Nº	26
Processo Nº	2256103-5
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

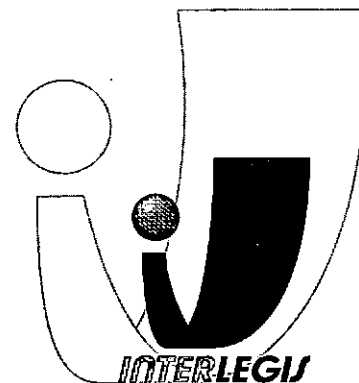
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ**

**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.



Ivaipora - PR

Folha Nº 27  
Processo Nº 12161015  
Rubrica



ESPÉCIE: Convênio nº : PR-41208/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 13/09/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Cerro Azul/PR - Vereador Josenei Raab

ESPÉCIE: Convênio nº : PR-41209/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 27/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Cianorte/PR - Vereador Deolindo Antônio Novo

ESPÉCIE: Convênio nº : PR-41210/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 24/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Cornélio Procopio/PR - Vereador Agenor do Nascimento Filho

ESPÉCIE: Convênio nº : PR-41234/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 11/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Faxinal/PR - Vereador Gilberto César Taborá

ESPÉCIE: Convênio nº : PR-41236/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 19/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Francisco Beltrão/PR - Vereador Euclides Ferreira dos Santos

ESPÉCIE: Convênio nº : PR-41215/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 07/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Guioerê/PR - Vereador José Lopes Rodrigues

ESPÉCIE: Convênio nº : PR-41244/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 10/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Guaranápolis/PR - Vereador Valair Siqueira Albertini

ESPÉCIE: Convênio nº : PR-41216/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 24/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Iporã/PR - Vereador Edmilson Ferreira dos Santos

ESPÉCIE: Convênio nº : PR-41217/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 24/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Pro-

grama Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Ivaipora/PR - Vereador Antônio Vile Real

ESPÉCIE: Convênio nº : PR-41218/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 11/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Jacarizinho/PR - Vereador Vilela José Santana

ESPÉCIE: Convênio nº : PR-41238/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 24/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Lapa/PR - Vereador João Renato Leão Afonso

ESPÉCIE: Convênio nº : PR-41220/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 24/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Nova Esperança/PR - Vereador Cláudio Antônio de Brito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 83305-3 Objeto: Contratação de licenciamento de base de dados do DNE - Diretório Nacional de Endereços, de propriedade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Contratante: Secretaria Especial de Informática - Prodesen; Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Modalidade: inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do art. 25 da Lei nº 8666/93; Valor: Anual estimado: R\$ 56.370,00; Reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação: Evaldo Gomes Carneiro Filho, Diretor do Prodesen; Ratificação: Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: PD 2162/04-0; Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação, de 21 de outubro de 2006 a 20 de outubro de 2007, no Contrato nº 26/2005, celebrado com a América Tecnologia de Informática e Eletro-eletrônicos LTDA-EPP, com base na sua Cláusula Décima Segunda e no inciso II do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93; Dotação: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Atividade 01.126.0551.4060.0001 - Gestão do Sistema de Informática - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros; Empenho nº 2006NE000032, de 02/01/2006; Assinatura: 20/10/2006; Signatário: pelo Prodesen: Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal, pela Contratada: Fábio Picolo Catelli.

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato CT20030017. Processo: 009454-01-2. Objeto: O Contrato fica prorrogado de 14 de janeiro de 2007 a 13 de janeiro de 2008. Programa de Trabalho: Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Luiz Roberto Veiga de Sá e Roberto Santos e Araújo.

SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PD nº 0141/06-2; Espécie: Contrato nº 042/2006, celebrado com a Veri Soluções em Informática Ltda. Objeto: Aquisição de 3 (três) unidades Loop Expansion de 8 (oito) TB, cada, pertencendo o total de 24 (vinte e quatro) TB brutas, em discos Serial ATA de 320 GB, equivalentes a 20 (vinte) TB líquidos, para o equipamento de armazenamento secundário de dados R200, de propriedade do Prodesen, fabricado da empresa NetApp, com instalação e prestação de serviços de assistência técnica durante o período de garantia, por meio de manutenções preventivas e corretivas, com fornecimento de peças novas e originais; Modalidade: Pregão nº 141/2006; Valor Global: R\$ 429.800,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos reais); Dotação: As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta da Atividade 01.126.0551.4060.0001 - Gestão do Sistema de Informática - Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente do Orçamento do PRODASEN - Tendo sido empenhada mediante Nota de Empenho nº 2006NE000454, de 19 de outubro de 2006; Assinatura: 27/11/2006; Vigência: 12 (doze) meses a partir do Termo de Aceite; Signatários: pelo Prodesen: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Hiran Ricardo Franco da Silva.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 1782006-PRODASEN

Por motivos de ordem técnica foi adiado "sine die" o Pregão em epígrafe.

JOSÉ AUSNEMBURGO DOS S. S. MACHADO  
Presidente

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 191/2006

Objeto: é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, recebimento, transporte e entrega domiciliar de encomenda expressa do SENADO e da Secretaria Especial de Editoração e Publicações - SEEP, de até 20 kg por unidade, por via aérea, porta a porta, em percurso de ida e volta, em todo o território nacional, durante 12 (doze) meses consecutivos e de acordo com o edital: Abertura: dia 13 (treze) de dezembro de 2006 às 09:30h (nove horas e trinta minutos). Local de realização Anexo I do Senado Federal, 15º andar - Sala de Reuniões da CPL. Informações: pelo fone (061) 3311-3036, 3311-3014/3311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos links licitações e contratos, Aviso de Licitação - Senado ou no guichê da CPL, 15º andar do Edifício Anexo I, mediante a apresentação do recibo de depósito no Banco do Brasil. Atividade de Guia de Recolhimento da União - GRU, fornecida pela CPL do Senado, Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 02005400001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

JOSÉ AUSNEMBURGO DOS S. S. MACHADO  
Presidente

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2006-SF

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma nas instalações civis da Usina Geradora do Senado. Abertura: Dia 13 (treze) de dezembro de 2006, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos). Local de realização Anexo I do Senado Federal, 15º andar - Sala de Reuniões da CPL. Informações: pelo fone (061) 3311-3036, 3311-3014/3311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos links licitações e contratos, Aviso de Licitação - Senado ou no guichê da CPL, 15º andar do Edifício Anexo I, mediante a apresentação do recibo de depósito no Banco do Brasil. Atividade de Guia de Recolhimento da União - GRU, fornecida pela CPL do Senado, Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 02005400001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2006-SF

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação do piso elevado da Rádio Senado. Abertura: Dia 14 (quarta) de dezembro de 2006, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos). Local de realização Anexo I do Senado Federal, 15º andar - Sala de Reuniões da CPL. Informações: pelo fone (061) 3311-3036, 3311-3014/3311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos links licitações e contratos, Aviso de Licitação - Senado ou no guichê da CPL, 15º andar do Edifício Anexo I, mediante a apresentação do recibo de depósito no Banco do Brasil. Atividade de Guia de Recolhimento da União - GRU, fornecida pela CPL do Senado, Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 02005400001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

JOSÉ AUSNEMBURGO DOS S. S. MACHADO  
Presidente da CPL

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 199/06 celebrado entre o STF e a empresa Encom Energia e Comércio Ltda. (Processo 326.527). Objeto: Locação de no-break, com fornecimento de equipamento e de material, incluídos serviços de instalação. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 3.555/2000 e na Lei nº 10.520/2002. Programa de Trabalho: 02061056563590001. Natureza da Despesa: 3390.39. Nota de Empenho: 2006NE020098, de 14/11/06. Valor global trimestral: R\$ 25.290,00. Assinatura e vigência: 24/11/2006. Assinam: Pelo STF, Sr. Clélio Moreira Castañón - Secretário de Administração; pela Contratada, Sra. Karine Rodrigues Soares Moraes.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No processo nº: 26.022/2006. Objeto: para fazer face à despesa decorrente do programa denominado "Gerenciamento de Projetos e MS Project". Fundamento Legal: Artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Declaração de Inexigibilidade: em 24.11.2006, por Antônio Carlos Elyeto de Oliveira, Secretário de Administração. Ratificação: em 24.11.2006, por Athayde Fontoura Filho, Diretor-Geral.





SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	28
Processo Nº	1216/01-3
Rubrica	MM



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã  
Av. Paraná, nº 20 - Centro I Andar  
Ivaiporã - PR



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todos os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

  
Kim Boiduc

Representante Residente

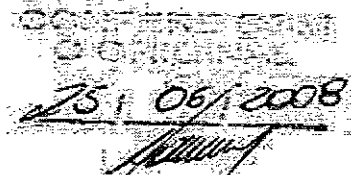
Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento



Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis



Folha Nº 30  
Processo Nº 016/01-5  
Rubrica *[Handwritten Signature]*

**AR****INATAIRE**

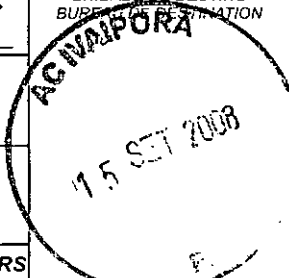
TINATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã  
 Av. Paraná, nº 20 - Centro I Andar  
 Ivaiporã - PR  
 86870-000

UF	PAÍS / PAYS
----	-------------

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

*Handwritten notes:*  
 - In the signature box: *Custardo Custardo*  
 - In the date box: *15/9/08*  
 - In the agent signature box: *buem*  
 - In the stamp: *ACIVAIPORÃ 15 SET 2008*

